



GRUPO EM DEFESA
DOS PARTICIPANTES
DA PETROS

gdpage.org
gdpage.blogspot.com.br

Ilustre Senhor Coordenador do Escritório Técnico Regional II-RJ da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC – Ministério da Fazenda.

Cópia - família Real
URGENTE-URGENTÍSSIMO

GRUPO EM DEFESA DOS PARTICIPANTES DA PETROS – GDPAPE, associação registrada sob o CNPJ: 19.912.448/0001-00, com endereço à Av. Rio Branco, Nº 251, sala 1304, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.040-009, representada neste ato por seu advogado que esta subscreve, Rogério José Pereira Derbly, brasileiro, casado, portador da OAB-RJ nº 89.266, com escritório localizado na Rua da Ajuda, nº 35, sala 1002, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.040-000, vem por meio do presente denunciar a essa Autarquia que tem por objetivo precípua a fiscalização dos Entidades de Previdência Fechada apresentar a presente

DENÚNCIA

em face da decisão do Conselho Deliberativo da **FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS** que aprovou no dia 12 de setembro Plano de Equacionamento do déficit do exercício de 2015 pelos fatos e fundamentos abaixo.

Sinopse da Denúncia

A Fundação Petrobras em seu portal específico para o Plano de equacionamento - <https://equacionamento.petros.com.br/#causas> – trás como uma das causas do déficit a família real que foi assim explicada por ela:

Mudança na composição das famílias

Ao longo das últimas décadas, o perfil das famílias brasileiras mudou. As pessoas passaram a viver mais e aumentou o número de pessoas que se casam mais de uma vez e que têm

GDPAPE – Grupo de Defesa dos Participantes da Petros

Av. Rio Branco, nº 251, sala 1304, Centro - CEP 22.040-009 - Rio de Janeiro - RJ. Tel.: (021) 2215.3039

RECIBO 29/11/12
16:45 AM
092238



GRUPO EM DEFESA
DOS PARTICIPANTES
DA PETROS

gdpape.org
gdpape.blogspot.com.br

filhos em idade mais avançada. Com os participantes do PPSP não foi diferente. Como consequência, o plano passou a ter que pagar os benefícios por um número de anos maior do que foi previsto quando o participante aderiu ao plano e as suas contribuições foram calculadas em menor valor que o necessário. Por exemplo, há as pessoas que se casam mais de uma vez e, quando morrem, deixam filhos pequenos ou cônjuges ainda jovens que vão receber a pensão por muitos anos. Por isso, em 2015, foi preciso refazer o cálculo destes gastos para considerar a "família real", com base nos dados do cadastro da Petros. Esta mudança estrutural aumentou os compromissos do plano em R\$ 5,2 bilhões.

A atual direção da Petros, atendendo recomendação do Conselho Fiscal, está promovendo um recadastramento de todos os participantes do PPSP. Esse trabalho visa atualizar os dados que são base para os cálculos do passivo, tornando-o ainda mais preciso. Quanto mais bem feito e completo for esse trabalho e quanto mais atualizado a Petros puder manter seu cadastro, maior será a credibilidade e a segurança do cálculo dos compromissos futuros do plano e menor a necessidade de fazer ajustes tão intensos como aquele feito em 2015. É importante destacar, porém, que o plano de equacionamento é obrigatório por lei e precisa ser implementado independentemente do processo de recadastramento em curso.

A presente denúncia se baseia no fato de o Plano de Equacionamento ter sido aprovado pelo Conselho Deliberativo da denunciada sem que tivesse sido realizado um recadastramento prévio que atualizasse a base de dados existentes.

Senhor Coordenador qual a certeza de que o valor encontrado de R\$ 5,2 bilhões está correto?

Senhor Coordenador como e quando o plano passou a ter que pagar os benefícios por um número de anos maior do que foi previsto?

Não é obrigatório o recadastramento anual? Ou mesmo que não fosse exigido por lei ou recomendado tecnicamente a elaboração de um recadastramento anual quem poderia garantir que a base de dados utilizada pela Petros a qual encontrou o valor de R\$ 5,2 bilhões está correta se a própria Fundação não tem confiança nos seus dados tanto que o Conselho Fiscal aprovou o recadastramento a unanimidade?

GDPAPE – Grupo de Defesa dos Participantes da Petros

Av. Rio Branco, nº 251, sala 1304, Centro - CEP 22.040-009 - Rio de Janeiro - RJ. Tel.: (021) 2215.3039



GRUPO EM DEFESA
DOS PARTICIPANTES
DA PETROS

gdpape.org
gdpape.blogspot.com.br

Será que as pessoas que se casam mais de uma vez e, quando morrem, deixam filhos pequenos ou cônjuges ainda jovens que vão receber a pensão por muitos anos ocorreu no Plano?

Na ineficácia de uma base de dados correta e garantidora de um resultado correto poderia ser utilizada como forma alternativa para cálculo a figura da “hipótese atuarial”?

E se os argumentos acima não fossem suficientes, o que dizer se a própria **patrocinadora principal**, no caso PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS, demonstrou inequivocamente ter dúvidas a respeito da referida base de dados quando informou à Comissão de Valores Mobiliários do Estados Unidos da América que seus relatórios poderiam conter inconsistências devido, por exemplo:

Cálculo do passivo atuarial líquido

Conforme reportado em nosso Relatório Anual Formulário 20-F 2015, nossa administração identificou deficiências no processo de geração de dados usados para calcular o passivo atuarial relativo ao nosso plano de assistência médica (AMS) e plano de pensão (Petros). Essas deficiências referem-se à totalidade dos participantes e à precisão de suas informações individuais nas bases de dados usado para o cálculo atuarial.

Tais deficiências resultaram de uma falha de nossos controles internos sobre relatórios financeiros na detecção uma subavaliação dos passivos e um uma superavaliação de nossas despesas em 2015 e 2016.

Também identificamos deficiências nos controles sobre o monitoramento de certos ativos dos planos de pensão geridos pela Petros. Tais deficiências resultaram de uma falha de nossos controles internos sobre relatórios financeiros em detectar uma supervalorização dos ativos garantidores do fundo de pensão em 31 de dezembro de 2016.

Portanto, diante da aprovação do Termo de Ajuste de Conduta que aprovou a prorrogação da apresentação do Plano de Equacionamento e da iminência da entrada desse plano e da presente denuncia a denunciante requer, sob as penas das Leis e dos Regulamentos aplicáveis, que essa Superintendência Nacional de Previdência Complementar proceda a imediata fiscalização da denunciada para apuração da presente denuncia e, sendo o caso, diante do impacto e da urgência, que suspenda a entrada do Plano de Equacionamento até que fique corrigida a base de cálculo e a sua apuração.

GDPAPE – Grupo de Defesa dos Participantes da Petros

Av. Rio Branco, nº 251, sala 1304, Centro - CEP 22.040-009 - Rio de Janeiro - RJ. Tel.: (021) 2215.3039



GRUPO EM DEFESA
DOS PARTICIPANTES
DA PETROS

gdpape.org
gdpape.blogspot.com.br

Dos fatos

Em 15 de janeiro de 2016 a Fundação Petrobras de Seguridade Social Petros por meio de seu portal informou a todos os participantes que:

“A Petros está substituindo a premissa do perfil familiar utilizada na avaliação atuarial do Plano Petros do Sistema Petrobras. Com a mudança, a Fundação passou a considerar uma nova composição familiar, chamada de "família real", que leva em conta mudanças na estrutura familiar ocorrida ao longo dos últimos anos. **Essa premissa é mais precisa que a anterior, pois permite calcular os compromissos do plano de benefícios a partir de informações reais extraídas da base cadastral da Petros.** A implementação da mudança foi possível após um amplo estudo de aderência da premissa e da conclusão do processo de recadastramento dos participantes ativos e assistidos da Petros, que terminou em 2014.

Anualmente, os fundos de pensão devem fazer uma avaliação atuarial para dimensionar os compromissos futuros e preservar a saúde financeira dos planos. Nos seus 45 anos de existência, a Petros já fez inúmeras atualizações das premissas atuárias. A adoção da família real vinha se mostrando necessária pela mudança do perfil das famílias brasileiras, mas era preciso terminar o trabalho de atualização cadastral que demandava a mobilização de milhares de participantes. Finalizado isso e com uma recomendação do atuário responsável, a atual Diretoria Executiva da Petros decidiu que a premissa tinha que ser utilizada já na avaliação atuarial de 2015, que está em curso, para garantir a perenidade do plano.

A atualização dessa premissa provocará efeitos no resultado do Plano Petros do Sistema Petrobras no exercício de 2015, que será informado com o fechamento do balanço. É importante reforçar que este trabalho também garante uma situação mais clara dos compromissos no futuro e fortalece a sustentabilidade do plano. “

Do acima transcrito percebe-se de forma clara e inequívoca que a Fundação deliberadamente substituiu a premissa do perfil familiar utilizada na avaliação atuarial do Plano Petros do Sistema Petrobras.

GDPAPE – Grupo de Defesa dos Participantes da Petros

Av. Rio Branco, nº 251, sala 1304, Centro - CEP 22.040-009 - Rio de Janeiro - RJ. Tel.: (021) 2215.3039



GRUPO EM DEFESA
DOS PARTICIPANTES
DA PETROS

gdpape.org
gdpape.blogspot.com.br

A nota acima publicada pela Petros esclareceu ainda que a mudança por ela realizada passou a considerar uma nova composição familiar, chamada de "família real", que leva em conta mudanças na estrutura familiar ocorrida ao longo dos últimos anos. Essa premissa, segundo ela, é mais precisa que a anterior, pois permite calcular os compromissos do plano de benefícios a partir de informações reais extraídas da **base cadastral** da Petros.

Portanto, de plano verifica-se que houve uma alteração na forma de se apurar o que se chamou de família real, alteração essa que só foi possível após um amplo estudo de aderência da premissa e da conclusão do processo de recadastramento dos participantes ativos e assistidos da Petros, que terminou em 2014.

Ocorre que esse recadastramento ocorrido em 2014 não foi concluído com êxito tanto que foi necessária a realização de um novo recadastramento que foi iniciado paralelamente a elaboração do Plano de Equacionamento o que denota que o atual recadastramento não foi utilizado na elaboração do Plano de Equacionamento até porque o recadastramento sequer acabou!

Em 27 de janeiro de 2016 a Fundação, por meio de seu portal, informou a todos os participantes que:

A Petros esclarece que:

1 - Não há qualquer problema de solidez no Plano Petros Sistema Petrobras (PPSP), uma vez que a Fundação tem condições de arcar com os pagamentos de benefícios no longo prazo.

2 - No entanto, o Plano Petros Sistema Petrobras apresentará novo déficit no resultado de 2015, o que demandará a construção de um plano de equacionamento para o PPSP, no qual todas as possibilidades serão analisadas, respeitando a legislação vigente. O plano será amplamente discutido este ano entre a Petros, a patrocinadora, representantes dos participantes e assistidos do PPSP e Previc, e será aplicado somente a partir de janeiro de 2017.

3 - A Fundação não pode comentar valores enquanto as demonstrações contábeis não estiverem finalizadas e aprovadas nas instâncias de governança da Fundação, mas adianta que, por

GDPAPE – Grupo de Defesa dos Participantes da Petros

Av. Rio Branco, nº 251, sala 1304, Centro - CEP 22.040-009 - Rio de Janeiro - RJ. Tel.: (021) 2215.3039



GRUPO EM DEFESA
DOS PARTICIPANTES
DA PETROS

gdpage.org
gdpage.blogspot.com.br

iniciativa da Diretoria Executiva, o próprio Conselho Deliberativo aprovou o tratamento de antigas questões estruturais e atuariais importantes para garantir a perenidade do plano. **Um exemplo é a atualização de premissa de composição familiar, que causará impacto nas contas do plano.** Junto a isso, o cenário econômico adverso tem causado forte impacto na rentabilidade dos investimentos.

4 - É importante ressaltar que o recente aprimoramento das regras para equacionamento em caso de déficit reduziu injustiças ao tratar de forma diferente planos de benefícios com perfis distintos. As novas regras estabelecem que o déficit acumulado pode ser mantido até um limite que varia de acordo com o tempo médio previsto para o pagamento de benefícios. Já o valor que exceder esse limite deverá ser, obrigatoriamente, equacionado. Essa mudança de regra será importante para os participantes, pois diminui o impacto do equacionamento.

5 - No outro plano da Petrobras, o PP-2, não há qualquer necessidade de equacionamento.

Portanto uma das importantes premissas para a correta apuração seria a **atualização de premissa de composição familiar, que causará impacto nas contas do plano.**

Em 23 de junho de 2016 a Petros informou o seguinte:

“A Petros informa que a avaliação atuarial de 2015 do Plano Petros do Sistema Petrobras (PPSP), aprovada pelo Conselho Deliberativo em 23/6 aponta déficit acumulado de R\$ 22,6 bilhões. É importante destacar que parte significativa do resultado de 2015 tem origem no tratamento de questões estruturais importantes para garantir a perenidade do PPSP, como a atualização do modelo de composição familiar. O cenário econômico adverso também causou forte impacto na rentabilidade do plano, assim como as provisões da perda do investimento na Sete Brasil e a alta da inflação.

Cabe também ressaltar que, de acordo com as novas regras de solvência dos fundos de pensão, o valor a ser equacionado é de aproximadamente R\$ 16 bilhões, que será dividido paritariamente entre patrocinadora e participantes num prazo de até 18 anos.



GRUPO EM DEFESA
DOS PARTICIPANTES
DA PETROS

gdpage.org
gdpage.blogspot.com.br

As condições do plano de equacionamento ainda serão amplamente discutidas entre Petros, patrocinadora, representantes dos participantes e assistidos do PPSP e Previc. Todas as possibilidades serão analisadas, respeitando a legislação vigente.

O balanço da Petros ainda está sob análise dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e será enviado à Previc até 31 de julho.”

Assim em junho de 2016 a Fundação asseverou que a avaliação atuarial de 2015 do Plano Plano Petros do Sistema Petrobras (PPSP), aprovada pelo Conselho Deliberativo naquele mesmo mês apontou déficit acumulado de R\$ 22,6 bilhões. E, ainda, afirmou com destaque de importância que “que parte significativa do resultado de 2015 tem origem no tratamento de questões estruturais importantes para garantir a perenidade do PPSP, como a atualização do modelo de composição familiar.”

Importante destacar para esta denúncia que uma das questões estruturais que contribui para o déficit do plano foi a atualização do modelo de composição familiar.

Mas como essa família real foi atualizada?

Essa é a questão que merece ser apurada!

E se não fosse o bastante um dia após a Petros emitiu outro informe onde assumiu que uma das causas determinantes do déficit decorreu do ajuste estrutural que seguiu “a *atualização do modelo de composição familiar usado como hipótese atuarial na hora de fixar o valor da contribuição e do benefício futuro.*”

Explicou que esse modelo acima noticiado mudou - *por exemplo as pessoas vivem mais e quando morrem deixam cônjuges com expectativa de vida longa e filho menores* - e as despesas da Petros com pagamento dos benefícios também são muito mais altas do que o foi previsto lá atrás, quando foram definidos o valor do benefício e da contribuição necessária para garanti-lo.

“O PPSP teve déficit devido a fatores estruturais e conjunturais. Um exemplo de ajuste estrutural foi a atualização do modelo de composição familiar usado como hipótese atuarial na hora de fixar o valor da contribuição e do benefício futuro. Como esse modelo mudou - por exemplo as pessoas vivem mais e quando morrem deixam cônjuges com expectativa de vida longa e filho menores -- as despesas da Petros com pagamento dos benefícios também são muito mais altas do que o foi previsto lá atrás,

GDPAPE – Grupo de Defesa dos Participantes da Petros

Av. Rio Branco, nº 251, sala 1304, Centro - CEP 22.040-009 - Rio de Janeiro - RJ. Tel.: (021) 2215.3039



quando foram definidos o valor do benefício e da contribuição necessária para garanti-lo.

Outra parte do resultado tem origem conjuntural. O cenário econômico adverso causou impacto negativo na rentabilidade do plano, assim como as provisões da perda do investimento na Sete Brasil e o impacto da alta da inflação no passivo atuarial do plano. A parte do déficit que é conjuntural pode ser revertida quando a economia melhorar e os investimentos recuperarem valor, como já está acontecendo este ano.”

Portanto, a Petros reconheceu que dois foram os grandiosos motivos estruturais que impactaram o deficit, quais sejam:

- . alteração da composição da família real e
- . fato de as despesas da Petros com pagamento dos benefícios terem aumentando muito, vale dizer, são mais altas do que o foi previsto lá atrás, quando foram definidos o valor do benefício e da contribuição necessária para garanti-lo.

Aqui a denuncia se prende à questão da família real eis que as questões referentes à estrutura do plano decorrente dos impactos causados pela implantação do PCAC, da RMNR e da política salarial já são objetos de denuncias instauradas por meio dos processos administrativos n. Ref. Processo n. 44011-006674-2017-11 e Ref. Processo n. 44011.001036-2017-11.

Neste diapasão, pode-se concluir que a Petros aplicou o que ela chamou de *“modelo de composição familiar usado como hipótese atuarial na hora de fixar o valor da contribuição e do benefício futuro.”*

Ou seja, usou para apurar os resultados e os impactos que essa composição familiar traria ao fundo **uma hipótese atuarial** que foi levada em consideração na hora de fixação do valor da contribuição do benefício futuro?

Ora tendo uma base de dados porque seria necessária a utilização de **uma hipótese atuarial para fixar o valor da contribuição e do benefício futuro?**

Será que a Petros utilizou a hipótese atuarial porque não tinha confiança na sua própria base de dados?

Se a resposta a indagação acima for negativa, indaga-se: por que motivo então necessária a utilização de uma hipótese atuarial *para fixar o valor da contribuição e do benefício futuro?*



GRUPO EM DEFESA
DOS PARTICIPANTES
DA PETROS

gdpape.org
gdpape.blogspot.com.br

Pois bem, se dúvidas existiam sobre a afirmação de que a base de dados utilizada pela Petros para apurar o resultado financeiro de 2015 estava desatualizada esta se findou com a notícia veiculada no dia 26/08/2016 conforme abaixo:

“A Petros iniciou mais um processo de recadastramento para seus pensionistas e para os aposentados que têm problemas crônicos ou são tutelados ou não possuem dependentes ou têm mais de 70 anos. O objetivo é confirmar se os pagamentos estão sendo realizados de forma adequada. Mais de 11 mil participantes integram esse grupo e a participação no recadastramento é fundamental para manutenção dos benefícios.

Para fazer o recadastramento, a Petros enviará uma correspondência para a casa desses assistidos, que devem preenchê-la e devolvê-la pelos Correios à Fundação até o dia 20/9/2016. O documento contém todas as orientações para o preenchimento conforme cada caso. A iniciativa, realizada a cada dois anos, visa manter a base cadastral da Petros atualizada, contribuindo para equilíbrio dos planos.”

Vejam que a afirmação foi de que o objetivo do recadastramento seria confirmar se os pagamentos estão sendo realizados de forma adequada, pois mais de 11 mil participantes integram esse grupo e a participação no recadastramento é fundamental para manutenção dos benefícios.

A Fundação Petrobras no dia 29 de setembro de 2017, ou seja, mais de um ano após ter iniciado o recadastramento, esse ainda não havia sido concluído conforme notícia abaixo retirada do site da Petros.

“O processo de recadastramento da Petros já obteve a adesão de 80% dos aposentados e, por isso, a Fundação decidiu estender para 20 de outubro o prazo de recadastramento deste grupo, que terminaria nesta sexta-feira (29/9), porque o objetivo é que todos atualizem seus dados. O prazo de recadastramento dos participantes ativos vai até 17 de outubro.

Informações cadastrais atualizadas são importantes, porque elas servem de base para os cálculos atuariais da Petros. Para os participantes, também é essencial que estejam corretas, porque isso garante atendimento ágil e preciso.

GDPAPE – Grupo de Defesa dos Participantes da Petros

Av. Rio Branco, nº 251, sala 1304, Centro - CEP 22.040-009 - Rio de Janeiro - RJ.Tel.: (021) 2215.3039



GRUPO EM DEFESA
DOS PARTICIPANTES
DA PETROS

gdpage.org
gdpage.blogspot.com.br

Exatamente por isso, o recadastramento é obrigatório para todos do PPSP e do PP-2.

Para acessar o formulário, é necessário ter a matrícula e a senha Petros - as mesmas usadas para acessar a área restrita do portal. O participante que tiver esquecido a matrícula e/ou a senha deve clicar em "Esqueci a matrícula" e/ou "Esqueci ou não tenho senha" na tela inicial do recadastramento. Quem não possui e-mail cadastrado na Petros deve entrar em contato com a Central de Relacionamento (0800 025 35 45).

Ao fazer o recadastramento, o participante precisa anexar alguns documentos, como identidade, CPF, certidão de casamento ou de união estável ou certidão de casamento com averbação de divórcio. Para cada dependente, será necessário enviar documento de identidade, CPF dos que tiverem mais de 12 anos, ou certidão de óbito, em caso de falecimento.

Os participantes ativos devem enviar ainda o Extrato de Contribuições Previdenciárias, também conhecido como CNIS. Este documento é fornecido pelo Ministério da Previdência e pode ser acessado pela internet.

Atenção: participantes que estão trabalhando, mas já são aposentados e recebem a aposentadoria pelo convênio Petros não precisam enviar o CNIS. Já aqueles que não recebem a aposentadoria pela Petros, isto é, não utilizam o convênio, também não precisam do CNIS, mas terão que anexar carta de concessão fornecida pelo INSS."

Ocorre que no dia 12 de setembro de 2017 o Conselho Deliberativo da Petros, por maioria, aprovou o Plano de Equacionamento que engloba o resultado da apuração da "família real" aplicou o que ela chamou de "*modelo de composição familiar usado como hipótese atuarial na hora de fixar o valor da contribuição e do benefício futuro.*"

Assim não se pode afirmar que o Plano de Equacionamento foi elaborado com bases em premissas corretas e confiáveis eis que conforme a própria fundação noticiou em seu site a foi necessário para a apuração da fixação da contribuição e do benefício futuro a aplicação de um modelo baseado em HIPÓTESE ATUARIAL.

GDPAPE – Grupo de Defesa dos Participantes da Petros

Av. Rio Branco, nº 251, sala 1304, Centro - CEP 22.040-009 - Rio de Janeiro - RJ.Tel.: (021) 2215.3039



GRUPO EM DEFESA
DOS PARTICIPANTES
DA PETROS

gdpage.org
gdpage.blogspot.com.br

Ora, o correto seria ao menos a utilização dos dados já existentes ou, quando muito, aguardar a correção da base de dados para aí sim se lançar os estudos e afastando as hipóteses atuariais chegar ao valor correto e real, sem hipóteses.

Mas se o acima exposto não for suficiente para esta Autarquia iniciar uma investigação séria e contundente a respeito do Plano de Equacionamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Petros no dia 12 de setembro do corrente ano a denunciante ressalta que a principal patrocinadora, PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS, em 26 de abril de 2017 ao apresentar o seu relatório anual conforme a definição da Seção 27ª da Lei “Securities Act” de 1933 e suas alterações a Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos da América expressou aquele importantíssimo órgão regulador e fiscalizador as seguintes afirmações:

Nosso compromisso em cumprir as obrigações do nosso fundo de pensão ("Petros") e plano de saúde ("AMS") pode ser maior do que está atualmente previsto, e podemos ser obrigados a efetuar aportes adicionais de recursos para o Petros.

Os critérios utilizados para determinar compromissos relativos a pensões e benefícios do plano de saúde são baseados em estimativas e premissas atuariais e financeiras com relação (i) ao cálculo dos fluxos de caixa de curto e longo prazo projetados e (ii) à aplicação das regras internas e externas de regulação. Portanto, existem incertezas inerentes à utilização de estimativas que podem resultar em diferenças entre o valor previsto e o efetivo valor realizado. Para mais informações sobre o Petros e a AMS, consulte Item 6. “Conselheiros, Alta Administração e Funcionários — Funcionários e Relações Trabalhistas — Pensão e Plano de Saúde” e Item 5. “Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras — Políticas e Estimativas Contábeis Críticas — Pensão e outros benefícios pósaposentadoria”.

Além disso, os ativos financeiros detidos pelo Petros para cobrir as obrigações de pensão estão sujeitos a riscos inerentes à gestão de investimentos, e tais ativos podem não gerar os retornos necessários para cobrir as responsabilidades relevantes, caso em que podem ser necessários aportes extraordinários de nossa parte, enquanto patrocinador, e de nossos funcionários.

Esses riscos podem resultar em um aumento no nosso passivo e afetar negativamente nossos resultados operacionais e nossos negócios. Ver Nota 22 de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais



informações sobre os benefícios de nossos funcionários, inclusive planos de pensão e de saúde.

E mais a frente afirmou que

Cálculo do passivo atuarial líquido

Conforme reportado em nosso Relatório Anual Formulário 20-F 2015, nossa administração identificou deficiências no processo de geração de dados usados para calcular o passivo atuarial relativo ao nosso plano de assistência médica (AMS) e plano de pensão (Petros). Essas deficiências referem-se à totalidade dos participantes e à precisão de suas informações individuais nas bases de dados usado para o cálculo atuarial.

Tais deficiências resultaram de uma falha de nossos controles internos sobre relatórios financeiros na detecção uma subavaliação dos passivos e um uma superavaliação de nossas despesas em 2015 e 2016.

Também identificamos deficiências nos controles sobre o monitoramento de certos ativos dos planos de pensão geridos pela Petros. Tais deficiências resultaram de uma falha de nossos controles internos sobre relatórios financeiros em detectar uma supervalorização dos ativos garantidores do fundo de pensão em 31 de dezembro de 2016.

E, ainda que

Potencial impacto das fraquezas materiais

Estas fraquezas materiais poderiam resultar em uma distorção/imprecisão dos saldos contábeis ou divulgações que representam distorções/declarações incorretas relevantes em nossas demonstrações contábeis consolidadas anuais ou intermediárias que não seriam prevenidas ou detectadas.

E mais que

Remediação em matéria relacionada ao cálculo do passivo atuarial líquido

Em resposta à fraqueza material relacionada ao passivo atuarial, em 2016 nossa administração criou um novo conjunto de controles que abrangem os processos de inclusão, alteração ou exclusão de empregados, dependentes



GRUPO EM DEFESA
DOS PARTICIPANTES
DA PETROS

gdpape.org
gdpape.blogspot.com.br

ou aposentados nas bases de dados da AMS e da Petros. Embora acreditemos que as ações tomadas representaram uma melhoria, nossa administração reconhece que as ações implementadas ainda não demonstraram maturidade suficiente para concluir que a fraqueza material do cálculo do passivo atuarial foi remediada em 31 de dezembro de 2016.

Em resposta às deficiências remanescentes em 31 de dezembro de 2016, nossa administração adotará medidas em relação aos controles internos relacionados à base de dados, conforme descrito abaixo:

- Melhoria de controles e procedimentos internos reforçando as análises e revisão das informações pertencentes à base de dados;
- Aprimoramento dos controles de interface dos diferentes sistemas, inclusive de terceiros, envolvidos no processo de cálculo do passivo atuarial;
- Implementação de um procedimento para a melhoria da confiabilidade das informações advindas dos sistemas da AMS e Petros; e
- Recadastramento dos participantes e beneficiários do plano de assistência médica - AMS. Este recadastramento será realizado em etapas, iniciando pelos participantes cuja forma de cobrança ocorre através da emissão de boletos bancários.

Em resposta às deficiências remanescentes em 31 de dezembro de 2016, no que tange aos ativos garantidores dos planos de pensão geridos pela Fundação Petros, nós, em nosso papel de supervisão, teremos acesso às informações da área de controle interno da Petros e avaliaremos, periodicamente, através da Comissão de Supervisão da Petros e assessoramento aos seus Conselheiros, as ações de melhoria do ambiente de controles da Petros, com a finalidade de preservar nossos interesses como patrocinadora.

Nossa administração continua comprometida com o fortalecimento e maturação do ambiente de controle de forma a remediar a fraqueza material identificada.

Portanto, diante do acima exposto a denunciante requer as **MEDIDAS NECESSÁRIAS E IMPRESCINDÍVEIS E CABÍVEIS** no sentido de proceder a imediata averiguação da presente denúncia e de seu impacto no resultado do déficit a ser equacionado pelo Plano de Equacionamento o qual teve a sua apresentação prorrogada pela aprovação do Termo de Ajuste de Conduta.

GDPAPE – Grupo de Defesa dos Participantes da Petros

Av. Rio Branco, nº 251, sala 1304, Centro - CEP 22.040-009 - Rio de Janeiro - RJ.Tel.: (021) 2215.3039

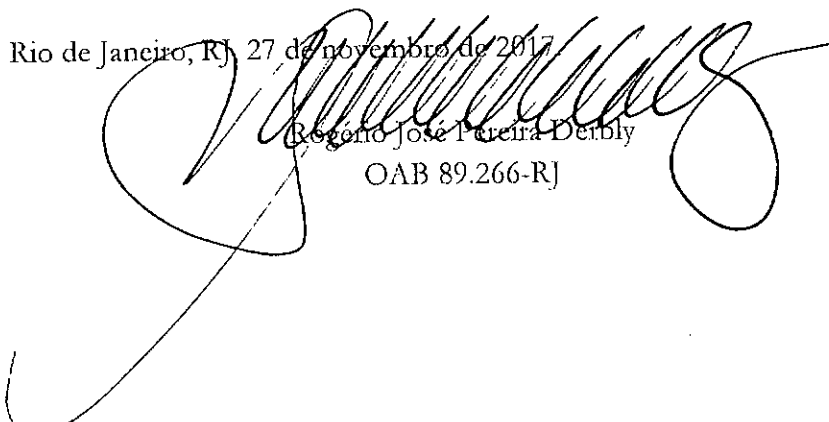


GRUPO EM DEFESA
DOS PARTICIPANTES
DA PETROS

gdpape.org
gdpape.blogspot.com.br

As apurações se demonstram necessárias e urgentes eis que o desconto da verba extraordinária prevista no Plano de Equacionamento está prestes a ocorrer e, sendo assim requer, sob as penas das Leis e dos Regulamentos aplicáveis, que essa Superintendência Nacional de Previdência Complementar proceda a imediata fiscalização da denunciada para apuração da presente denuncia e, sendo o caso, diante do impacto e da urgência, que suspenda a entrada do Plano de Equacionamento até que fique corrigida a base de cálculo e a sua apuração.

Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2017


Rogério José Pereira Deibly

OAB 89.266-RJ

GDPAPE – Grupo de Defesa dos Participantes da Petros

Av. Rio Branco, nº 251, sala 1304, Centro - CEP 22.040-009 - Rio de Janeiro - RJ. Tel.: (021) 2215.3039